

ALIANÇA

CGTP-IN

4 CONGRESSO
CGTP-IN

ABERTO A TODOS OS SINDICATOS

*Dissolução
da AR
e eleições
importante
vitória
dos
trabalhadores*

Editorial (pág. 3)



revista mensal
de organização
e formação sindical
da



CGTP-INTERSINDICAL
CGTP-IN

LÊ, ASSINA E DIVULGA

Assinaturas (por 10 números)
Portugal — 280\$00
Estrangeiro
Europa — 520\$00
Fora da Europa — 625\$00

<i>Eleições — a decisão que já tardava</i>	3
<i>Cerâmica, Cimento e Vidro decidiu em Congresso reestruturar o sector</i>	4
<i>Transportes rodoviários e urbanos decidem em Congresso reforçar a organização</i>	6
<i>Reforçar a resposta do MSU ao nível de empresa</i>	8
<i>Balanço das lutas em 1982</i>	10
<i>O desemprego e a acção sindical</i>	13
<i>A formação profissional na luta pelo emprego</i>	15
<i>Uma gloriosa tradição de luta pelo fim da exploração do homem pelo homem</i>	16
<i>A organização sindical na empresa</i>	18
<i>A unidade é um princípio fundamental</i>	20
<i>Os quadros sindicais</i>	21
<i>Breve análise de 3 anos de política económica AD</i>	23
<i>Valorizar e dignificar a Imprensa sindical</i>	25
<i>Discutir e reforçar os meios de tutela e exercício dos direitos dos trabalhadores</i>	26
<i>Resolução político-sindical do Plenário da CGTP-IN</i>	28
<i>Comunicado conjunto da CGTP-IN e CGT</i>	29
<i>Prémio Alexandre Vieira</i>	31

NOTA DE REDACÇÃO

Por dificuldades técnicas não nos é possível publicar nesta edição a análise sobre a actividade sindical da *União dos Sindicatos de Lisboa* e outras questões da sua área e âmbito.

«Quanto às matérias do «*pacote antilaboral*», cujas análises vínhamos a publicar, dado que estes projectos de lei ficaram sem efeito devido à actual situação política, suspendemos a sua publicação.

Propriedade: Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional
Director: José Ernesto Cartaxo
Redacção e Administração: Rua Victor Cordon, 1-2.º — 1294 LISBOA; telef. 37 21 81
Composto e Impresso: Renascença Gráfica

Eleições

A decisão que já tardava

4.º Congresso

Factor mobilizador

A gravidade da situação social e económica e o triste espectáculo que a AD no Poder tem dado ao País, designadamente após a sua derrota eleitoral de 12 de Dezembro, impunham com urgência uma decisão séria e transparente como foi a do Presidente da República: a dissolução da AR e a convocação de eleições antecipadas.

● Para os trabalhadores, tal medida representa o culminar dum longo e persistente processo de luta, iniciado em finais de 1980, contra a política da AD e pela demissão dos seus governos. Para os trabalhadores, que, unidos e organizados no movimento sindical unitário, promoveram as greves gerais de Fevereiro e Maio de 1982, a Marcha contra o Desemprego, a jornada de defesa do Sector Público, centenas de pequenas e grandes lutas pela defesa dos seus direitos constantemente ameaçados pelo patronato e pelo seu Governo – para os trabalhadores, dizíamos, a dissolução da AR e a convocação de novas eleições representam uma grande vitória política depois da retumbante derrota eleitoral da AD nas autárquicas e da subsequente demissão do Governo Balsemão.

Valeu a pena lutar. Vale sempre a pena lutar. Os trabalhadores, o movimento sindical unitário têm fortes razões para manifestarem hoje a sua profunda satisfação, ainda que sem triunfalismo exagerado.

Os que, desgastados pelo enorme esforço que a luta tem exigido, começaram a descreer do resultado da luta; os que, insinuavam que os trabalhadores e o seu movimento sindical se colocaram passivamente na expectativa das decisões do PR (çoço se estas fossem alheias à luta dos trabalhadores) – acabam de verificar que não tinham razão. Porque os objectivos políticos da nossa luta foram já substancialmente atingidos. **E sem as poderosas movimentações de trabalhadores ao longo de toda a governação AD não teria sido possível criar condições para uma alternativa democrática como agora se criaram.** Essa é a realidade indesmentível.

● A alternativa democrática que os trabalhadores reivindicam de há muito vai passar pelas eleições antecipadas e exige do movimento sindical unitário novas responsabilidades.

A primeira é a de, desde já, reclamarmos **eleições verdadeiramente democráticas**, o que implica um **Governo de gestão isento**, que assegure a inteira liberdade de expressão e o funcionamento eficaz e rigoroso dos mecanismos eleitorais.

A segunda é o grande **empenhamento exigido aos trabalhadores e ao MSU na discussão e na procura das soluções para os problemas dos trabalhadores e do País, que a AD agravou de forma preocupante.**

Nesse plano, a realização do 4.º Congresso em Março próximo é uma iniciativa que assume um papel fundamental: os seus documentos-base. Já distribuídos, contêm as propostas desde já avançadas para responder aos problemas básicos que se colocam aos trabalhadores e ao País. Essas propostas, uma vez discutidas e aprovadas no Congresso constituirão um autêntico programa de acção e de luta dos trabalhadores perante o futuro Governo, seja ele qual for; e serão, ao mesmo tempo, um importante contributo, concreto e fundamentado, dos trabalhadores portugueses para a resolução dos problemas nacionais. O terceiro tipo de responsabilidades tem a ver com o papel insubstituível dos trabalhadores e do MSU na concretização duma derrota eleitoral das forças que contribuíram para que o País chegasse à situação actual.

Essa é uma condição básica para a alternativa democrática por que lutamos desde há muito.

Até lá, entretanto, temos o nosso 4.º Congresso. No actual contexto político-social, ele assume, sem dúvida, um papel profundamente mobilizador – para o reforço da unidade da organização, e da confiança, para o empenhamento dos trabalhadores na resolução da crise, para a sua participação crescente na vida política nacional. Mãos à obra!

Cerâmica, Cimento e Vidro

Reestruturação sindical do sector

—*DECIDIDO NO 2º CONGRESSO*

O II Congresso da Federação dos Sindicatos das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal, realizado nos dias 20 e 21 de Novembro último, aprovou os Estatutos e um Programa de Acção para os próximos três anos. Um dos aspectos mais salientes, no capítulo da organização, é a proposta de reestruturação sindical pelo sector, em especial na cerâmica.

A Federação representa, na maioria, sindicatos de trabalhadores das indústrias transformadoras do ramo, «Produtos minerais não metálicos, com excepção do Petróleo bruto e Carvão».

Este ramo da indústria transformadora divide-se nas seguintes actividades:

- *Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria;*
- *Indústrias fundamentais ou de fusão de vidro, com fabricação do vidro de embalagem (garrafas, garrações, frascos, etc.) do vidro doméstico (artigos para iluminação e de uso doméstico) e produção de chapa de vidro;*
- *Indústrias complementares do vidro com fabricações de bijutarias, biselagem, espealhagem e decoração de artigos de vidro;*
- *Fabricação de materiais de barro para a*

construção (telhas, tijolos, etc.) e produtos refractários;

- *Fabricação de cimento e cal hidráulica;*
- *Fabricação de produtos de cimento e de fibrocimento;*
- *Betões, Cales e Gessos, Manequins de Gesso e Material Eléctrico*

● **Estrutura sindical do sector**

A Federação é composta por 7 Sindicatos:

- **O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira** de âmbito nacional e tendo 3 secções regionais Norte, Centro e Sul e 2 Delegações.
- **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Cerâmica e Cimentos do Distrito de Viana do Castelo** de âmbito distrital.
- **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito do Porto** de âmbito pluridistrital e tendo 1 secção e uma delegação.
- **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares dos Distritos de Coimbra e Castelo Branco** de âmbito pluridistrital com 1 delegação.
- **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito de Leiria** de âmbito distrital tendo 2 delegações.





— Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito de Lisboa, Santarém e Portalegre de âmbito pluridistrital e tendo 2 delegações.

— Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito de Setúbal de âmbito pluridistrital e tendo 1 delegação.

Compete-lhe coordenar, dirigir e dinamizar a actividade sindical a nível do sector em estreita ligação com os Sindicatos federados, a quem cabe um papel determinante na ligação directa e na organização da luta dos trabalhadores na respectiva área.

Os seus Estatutos, de âmbito vertical, prevêm a participação ampla directa e efectiva dos trabalhadores na acção sindical, através, nomeadamente da institucionalização da Secção Sindical, da Comissão Inter-sindical, dos novos poderes das Assembleias de Delegados e na descentralização das Assembleias Gerais.

No sentido da adequação da sua estrutura interna aos objectivos do Movimento Sindical, a Federação e os Sindicatos estão organizados em frentes de trabalho e Departamentos que correspondem aos principais aspectos da actividade sindical, tais como, a organização, a política reivindicativa incluindo a contratação colectiva e os conflitos laborais, a higiene e segurança, a saúde e a segurança social, a formação e a coordenação e gestão administrativa e financeira.

Para além da necessidade de melhorar a organização interna, de molde a responder melhor aos problemas dos trabalhadores, importa que a Federação e os Sindicatos

discutam e encontrem formas de aumentar, ainda mais, a participação qualitativa dos trabalhadores na vida sindical.

• Reestruturação Sindical do Sector

A Reestruturação sindical do sector, designadamente dos **Sindicatos de Cerâmica**, está relacionada com a necessidade de melhorar a actividade sindical nos sectores e empresas, reforçar a sindicalização e a unidade dos trabalhadores, através do desenvolvimento de uma actividade sindical que melhore a qualidade do trabalho produzido.

A reestruturação deve ainda ter em conta, para além das condições objectivas e subjectivas, a existência de regiões, como as existentes nos **distritos de Aveiro, Viseu e Guarda**, onde a actividade sindical não corresponde aos legítimos interesses e aspirações dos trabalhadores, e onde a actividade da direcção do Sindicato de Cerâmica que abrange estes distritos (filiação na UGT) se traduz já, na diminuição de regalias sociais, anteriormente adquiridas, nomeadamente no contrato do Barro Vermelho.

Neste contexto impõe-se o contínuo estudo e debate sobre a reorganização do âmbito regional dos Sindicatos de Cerâmica, visando o seu fortalecimento nas três regiões — **Norte, Centro e Sul** — e, nesta perspectiva é de imediato colocar aos trabalhadores que exercem a sua actividade nos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda uma saída para a resolução dos problemas criados pelo funcionamento antidemocrático do sindicato de Aveiro levado por diante por uma direcção divisionista.

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DECIDEM EM CONGRESSO REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO

Realizado em 15 e 16 de Janeiro do corrente ano, o 2.º Congresso da Federação dos Sindicatos dos Transportes Rodoviários e Urbanos (FESTRU), com a participação de 219 delegados, elegeu novo secretariado e aprovou alterações aos Estatutos e um Programa de Acção para os próximos três anos. É deste Programa que destacamos vários aspectos da organização do sector.



No sector de Transportes Rodoviários e Urbanos de Passageiros, Mercadorias, Táxis e Letra A, Instrução e Rent-a-Car exercem a sua actividade profissional cerca de 58 000 trabalhadores.

Estão sindicalizados nos Sindicatos Federados 63 442 trabalhadores, nos quais estão compreendidos além de trabalhadores do sector, também trabalhadores de outros sectores, como por exemplo, Comércio e Serviços, Construção, Metalúrgica, Química, Alimentar, etc.

Estão organizados em 19 sindicatos estando 15 federados e sendo 15 no Continente 1 na Região Autónoma da Madeira e três na Região Autónoma dos Açores. Existem 243 dirigentes sindicais.

O resultado das várias tentativas dos divisionsistas salda-se por um rotundo fracasso pois não conseguiram alcançar minimamente os seus objectivos de divisão dos trabalhadores.

A Federação e os Sindicatos Unitários continuam a representar a esmagadora maioria dos trabalhadores do sector com a perspectiva do seu reforço através de acções

concretas de organização, contacto e esclarecimento.

O combate ao divisionismo faz-se através de medidas organizativas e acções dinâmicas e dinamizadoras, que passam por:

- **Reforçar de imediato a organização da RN, Carris, STCP, e Metro;**
- **Aperfeiçoar a ligação dos diferentes níveis da estrutura sindical e o funcionamento dos órgãos;**
- **Informar e contactar directamente os trabalhadores e desenvolver o debate necessário sobre os objectivos e meios do divisionismo;**
- **Intensificar a acção sindical nas empresas e locais de trabalho.**

A ligação interestruturas no sector de transportes

O Sector de Transportes não é formado exclusivamente pelos Transportes Rodoviários e Urbanos. Inclui também os transportes ferroviários, marítimos, fluviais e aéreos. É um vasto conjunto de trabalhadores e de empresas, de um largo leque de problemas.

Uma das suas características reside na existência de grandes empresas NACIONALIZADAS ou com PARTICIPAÇÃO MAIORITÁRIA DO ESTADO e que constituem poderosas alianças económicas sendo, por isso mesmo, de importância estratégica inegável.

O conhecimento desta situação concreta e a necessidade de congregação de esforços e de acções comuns na defesa das empresas e dos interesses dos trabalhadores, da população e do país, levou as Associações Sindicais e as Comissões de Trabalhadores a adoptar formas organizativas que lhes permitissem coordenar a luta travada. Surgiu assim a Comissão Coordenadora das Organizações Sindicais do Sector dos Transportes.

Importa desde já apontar algumas medidas:

– Todos os sindicatos devem destacar um dirigente que fique responsável por esta frente de trabalho;

– Efectuar um levantamento completo e pormenorizado da situação de cada empresa com vista a traçarem-se acções práticas e concretas e a estabelecerem-se metas.

– Aumentar a capacidade de luta dos trabalhadores, e a sua participação na vida sindical, reforçar a unidade dos trabalhadores, a acção reivindicativa e a resistência à repressão, depende em grande medida do grau de organização na empresa.



Uma questão que se nos coloca consiste em aprofundar a ligação existente e torná-la mais estável. Assim, parece ser conveniente rediscutir com todas as associações sindicais intervenientes e as Comissões de Trabalhadores das empresas nacionalizadas e participadas de transportes – CP, TAP, TT, CTM, CNN, SOCARMAR, RN, CARRIS, STCP, METRO, SOPONATA, ANA – a estrutura, funcionamento e responsabilidade da COORDENADORA, sendo todavia evidente a necessidade da sua continuidade e de desde já dotá-la do imprescindível apoio técnico, constituindo-se um gabinete com esse fim.

A organização sindical na empresa

O 2.º Congresso da FESTRU reafirma que a empresa é o local privilegiado da acção sindical, devendo toda a estruturação e funcionamento do sindicato partir deste princípio.

Estruturação sindical

Foi nesta frente que a organização sindical do sector mais evoluiu com a integração e fusão de vários sindicatos. À data do 1.º Congresso existiam no Continente 28 Sindicatos representativos dos trabalhadores do sector.

Actualmente, por força dos processos de reestruturação já realizados, a estrutura apresenta-se da seguinte forma:

- 10 Sindicatos Distritais (9 dos Transportes Rodoviários e 1 Rodoviário e Garagens);
- 2 Sindicatos pluridistritais (Rodoviários do Sul – 4 distritos, e Rodoviários do Centro – 4 Distritos);
- 2 Sindicatos Urbanos (Lisboa e Porto).
- 3 Sindicatos nos Açores e 1 Sindicato na Madeira.

– Com a conclusão do processo em curso de integração dos Sindicatos de Vila Real e de Bragança no Sindicato do Porto, será dado mais um passo.

Reforçar a resposta do MSU ao nível da empresa

Apesar da intensa ofensiva desencadeada pelas forças reaccionárias no âmbito da contratação colectiva, nos três últimos anos, esta continua a ter um papel fundamental na defesa de direitos e garantias conquistados após o 25 de Abril.

De uma forma geral a luta de massas, que registou níveis nunca atingidos em períodos anteriores, conseguiu defender eficazmente direitos e garantias e, mesmo, o poder de compra dos trabalhadores, embora os salários reais tenham tido quebras acentuadas em muitos sectores. Todavia o grande patronato, apesar dos meios poderosíssimos de que dispõe, não conseguiu atingir os seus objectivos.



A LIGAÇÃO ÀS MASSAS COMO GARANTIA DE RESPOSTA

Esta constatação global e genérica não é uniforme em todos os sectores. De facto, a resposta do MSU tem sido tanto mais eficaz quanto é profunda a sua ligação às massas, ou seja, onde é maior o grau de organização sindical a nível da empresa, maior a ligação ascendente e descendente entre os vários níveis da estrutura sindi-

cal, maior a democraticidade interna das associações sindicais. Ai o patronato não consegue que se implantem as organizações-fantoches nem que a actuação divisionista seja instrumento eficaz para a retirada de direitos e regalias.

Os divisionistas encontram já campo para a sua acção sempre que a vida sindical apresenta pontos fracos, quer por não permitir que alguns grupos profissionais sintam os seus interesses defendidos, quer por não ter uma acção uniforme em toda a sua área de

actuação estando desligada de alguns locais de trabalho ou regiões, quer ainda por excessiva burocratização.

Os problemas ligados a profissões minoritárias ou a camadas sociais intermédias e quadros técnicos estão muitas vezes relacionadas com a própria democraticidade interna dos sindicatos.

A EMPRESA COMO CENTRO DA LUTA PELA CCT

É a nível de empresa que a ofensiva da direita atinge mais amplamente os seus objectivos e se exige, por isso, uma atenção especial do MSU para corrigir a sua actuação e conseguir uma viragem na situação actual.

Aí, podemos caracterizar a ofensiva patronal (com o apoio dos Governos de direita e dos divisionistas) por:

- Criação, fora do âmbito da contratação colectiva, de incentivos monetários (prémios), por vezes de valor muito elevado relativamente ao salário, essencialmente dirigidos a quebrar a actividade sindical e aumentar a subordinação às hierarquias (tese específica - Anexo 2);

- Aumento da repressão que assume formas diversificadas e, em geral, simultâneas:

- discriminação dos activistas sindicais em aumentos salariais, na carreira profissional e nos prémios;
- perseguição a activistas com recurso a processos disciplinares e a despedimento;
- retirada de regalias e direitos adquiridos;
- impedimento do exercício de direitos consagrados na Constituição, na lei e no I.R.T. aplicável!

- Aumento do número de trabalhadores em situação de emprego precário, designadamente, contrato a prazo, subcontratação e trabalho domiciliário.

A necessidade de reforçar, no plano da empresa e da contratação colectiva, a resposta do MSU, decorre ainda das dificuldades adicionais que se colocam a esse nível. Nomeadamente:

a **multiplicidade de pequenas e médias empresas** onde, para exercer uma acção sindical eficaz, há que investir em quadros sindicais e tempo de trabalho de forma nem sempre possível a curto prazo; o «**exercício**

de reserva» que a política de direita conseguiu aumentar substancialmente e que conduz a que hoje, mais do que há 3 anos, o trabalhador tema perder o emprego e ter de ir juntar-se a cerca de 400 000 desempregados; a **inexistência de uma coordenação eficaz**, no campo dos conflitos de trabalho e do contencioso, entre as Associações Sindicais.

ALGUNS CONTRIBUTOS PARA REFORÇAR A RESPOSTA DO MSU AO NÍVEL DA CONTRATAÇÃO

- A acção no âmbito da contratação colectiva só pode resultar vitoriosa se **tiver por base uma forte organização**, designadamente nas empresas, que se enquadre numa linha

estratégica clara, e seja ajustada constantemente com base na análise científica da realidade em que se insere. Exige, assim, uma **clara definição dos objectivos de cada fase de luta**, a avaliação constante da condução do processo e a valorização de todos os objectivos que se vão alcançando.

- A adesão de massas a um processo de negociação implica a **existência de activistas que dinamizem, a nível de cada empresa, a discussão dos problemas existentes e recolham essa informação para ser trabalhada no sindicato**. Implica uma intensa ligação entre os diferentes níveis da estrutura sindical e, designadamente, que as Federações assumam o papel coordenador que lhes cabe sem se substituírem aos sindicatos e apoiando-os com a sua maior experiência. Implica que os sindicatos fomentem grupos de trabalho para a análise de questões específicas, profissões deficientemente estudadas ou grupos profissionais com problemas particulares.

- Dispondo o patronato dos principais meios de comunicação social, **assume também a maior importância a implementação de formas de agitação e propaganda que cheguem a todos os trabalhadores e sejam eficazes no seu esclarecimento e dinamização**.

Em todas as fases dos processos de contratação colectiva, a informação é determinante para a sua compreensão pelos trabalhadores, adequação à realidade, condução das negociações e êxito da luta. Designadamente durante a fase de negociação, é fundamental fazer chegar aos trabalhadores informação frequente sobre as posições assumidas pela CNS e suas razões, desmontando eventuais manobras do patronato para desmobilizar os trabalhadores. Também nos sectores que afectam a população, a informação à opinião pública assume uma importância fundamental para esclarecer sobre as razões da luta, apelar à solidariedade dos restantes trabalhadores e garantir, desta forma, melhores condições para alcançar a vitória.

Por tudo isto, é fundamental que as Associações Sindicais que coordenam frentes de luta no âmbito da contratação colectiva dêem especial atenção ao sector de informação.



Balanço do ano de 1982

A maioria dos conflitos teve causas defensivas

Os conflitos colectivos de trabalho em 1982 inseriram-se no quadro de uma política governamental frontalmente contrária aos interesses e direitos mais elementares dos trabalhadores, cujos traços mais essenciais, são:

- ataque aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, consagrados na Constituição, nas leis e nas convenções colectivas, ou que resultam de práticas desabituais nas empresas.
- ofensiva contra o sector público empresarial, visando a apropriação da parte lucrativa pelo capital privado: desmantelamento e estrangulamento financeiro de empresas públicas; alienação de participação do Estado em empresas; gestão privada de empresas públicas; etc.
- tentativa de revisão da legislação laboral, em particular as leis da greve e dos despedimentos;
- aumento da repressão, geral e selectiva (representantes dos trabalhadores) de que são principais expressões os acontecimentos da greve geral de 12 de Fevereiro e do 1.º de Maio, no Porto;
- ofensiva generalizada contra os direitos colectivos dos trabalhadores (de greve, sindicais, contratação colectiva, etc.);
- tentativa de controlo pelo Governo de toda a comunicação social, de que o exemplo mais flagrante é o processo da ANOP;
- violação aberta da legalidade democrática, pelo patronato e Governo, que recusam, inclusive, o cumprimento de decisões judiciais, desde que favoráveis ao trabalhador (Na COMETNA, a admin. recusa a decisão que suspende o despedimento de um delegado sindical; na PONTE de PEDRA, a entidade patronal recusa dar trabalho a um dirigente sindical depois de decisão do Tribunal favorável ao trabalhador; etc.)

Uma apreciação global das causas que motivaram os conflitos mais significativos indica, como principais características, as seguintes:

- A maioria dos conflitos tem **causas defensivas**, isto é, de defesa das situações adquiridas, em particular: manutenção de direitos e regalias; pagamento de salário em atraso; manutenção e estabilidade do emprego; defesa de direitos colectivos dos trabalhadores; repressão dos despedimentos; aplicação da regulamentação de trabalho;
- A acção reivindicativa é:

— **nos sectores**, fortemente determinada pelo exercício da contratação colectiva, em que a reivindicação fundamental é a da reposição e melhoria do poder de compra e a defesa dos direitos e regalias consagradas nas convenções. Mas não se esgota aí. Assume papel relevante a defesa da estabilidade do emprego e o pagamento de salários em atraso;

— **nas empresas**, as causas mais frequentes do conflito são a reposição e melhoria do poder de compra (acordos de empresa e cadernos reivindicativos), pagamento de salários em atraso, estabilidade do emprego e defesa de direitos colectivos dos trabalhadores;

- A **política governamental**, é directamente responsável por uma parte **multo signifi-**

cativa dos conflitos: tentativa de aplicação do tecto salarial nas empresas públicas; retenção dos textos acordados nestas empresas; ataque ao sector público; tentativa de controlo da comunicação social; violação do direito de autogestão.

Os **conflitos com maior impacto** no opinão pertencem em regra ao sector público e social: ANOP, CTM, MESSA, EDP, COMETNA, SETENAVE, SIDERURGIA, RN, CARRIS, METRO, TAP, CP, STCP, TRANSTEJO, PETROQUÍMICA, EPSI, EPAL, EPAC, SATA, CTT, TABAQUEIRA, HOTEL BAIA.

1. Tecto salarial

Nos sectores (e nas empresas com contratação colectiva) a causa mais determinante dos conflitos resultou da tentativa de aplicação pelo Governo de um tecto salarial, fixado em 17% para 1982. Os conflitos mais significativos ocorrem nas empresas públicas. O primeiro grande conflito de 1982, o da **Tabaqueira**, foi, entre outros aspectos, um teste à aplicação do tecto salarial. A luta nas empresas públicas do sector dos **transportes** e a **greve geral** de 12 de Fevereiro vieram a deitar por terra esta intenção governamental.

2. Manutenção e estabilidade do emprego

A defesa do emprego foi uma das principais reivindicações dos trabalhadores face a uma ofensiva caracterizada pelos seguintes traços essenciais:

a) Utilização abusiva dos contratos a prazo.

Esta utilização é generalizada, embora com mais impacto nalguns sectores como os têxteis e a construção civil. A Federação dos Têxteis denunciou no Tribunal de Opinião Pública, realizado em Outubro, algumas empresas em que se recorre em massa a estes contratos, designadamente empresas em que todos os trabalhadores são contratados a prazo, perante o cúmplice silêncio do Governo;

b) Encerramento de empresas, ou em vias de encerramento, caso particular nos seguintes sectores: têxteis, conservas, madeiras, metalurgia, material eléctrico, vidreira;

Várias lutas, em particular concentrações, estão ligadas a esta situação: **concentração de trabalhadores** das empresas falidas, em vias de falência, ou encerradas, no Porto; de trabalhadores vidreiros (cutelaria) em Lisboa e Marinha Grande; de agricultores em Alcácer do Sal; etc;

c) Acções visando o desmantelamento, a reestruturação capitalista e a gestão privada de empresas públicas, de que são exemplos a CP, a SETENAIVE, a RN;

d) Acções visando o alargamento do emprego precário, em particular de contratos a prazo. O objectivo fundamental é o da conversão de contratos sem prazo em contratos a prazo, conjugado com outras formas de emprego precário, através de:

- destruição de empresas ou constituição de empresas concorrentes, pertencentes à mesma entidade patronal (de que é exemplo clássico a Fábrica de Loiças de Sacavém);
- despedimentos colectivos, com a conivência do M. Trabalho, que as autoriza;
- reformas antecipadas;
- pressão patronal junto dos trabalhadores para que rescindam os contratos e passem a integrar a área do emprego precário;
- utilização da repressão.

3. Repressão. Despedimentos

A repressão assume formas diversas:

- **massiva**, abrangendo a generalidade dos trabalhadores, de que são exemplo, entre outras: FÁBRICA LOIÇAS SACAVEM (mais de 100 processos disciplinares e suspensões); CIFA (350 processos disciplinares); MOCAR (300); FÁBRICA PLÁSTICOS CAMPELO (28 suspensões);
- **selectiva**, abrangendo os representantes dos trabalhadores enquanto meio para outras medidas contra os interesses e direitos dos trabalhadores e para abrir caminho à repressão massiva. É muito elevado número de empresas onde se verifica este tipo de repressão. As situações mais conhecidas são as da COMETNA e da FÁBRICA DE LOIÇAS DE SACAVEM;

Outras formas de envolver o recurso a:

- **forças militarizadas epoliciais**, GNR e PSD a que, com cada vez maior frequência intervêm nos conflitos laborais, muitas vezes a pedido das autoridades patronais (TINT, CAMBOURNAC, CABOS AVILA, COMETNA, TERMEC, SIDERURGIA, LUSONORFE, CIFA, EMPRES TÊXTEL DO CANEIRO, VIDREIRA DE FONTELA);
- **forças internas de segurança**, tipo milícia, frequentemente através de empresas de segurança e vigilância (CABOS AVILA, HOTEL BAIA, FAB. LOIÇAS DE SACAVEM);

A repressão foi constante ao longo de todo o ano de 1982, mas conheceu dois períodos mais intensos:

- **a seguir à greve geral de 12 de Fevereiro**, como medidas de retaliação, normalmente sob a forma de repressão selectiva (PETROGAL - ROSAIRINHO, RN - SANTAREM, SOC. NACIONAL DE SABOES, HOTEL ALCAZAR, FISIFE);
- **no período que antecedeu as férias na empresa**, de que são exemplos a COMETNA e a MARFEL (as sanções são anunciadas no momento em que a empresa encerra para férias).

4. Direitos colectivos dos trabalhadores

a) Ofensiva contra a lei de greve

Em 1982, intensificou-se a ofensiva contra o exercício do direito de greve. Os principais meios utilizados pelo patronato e Governo foram:

- **acção visando a desqualificação de certas formas de greve** (rotativa; greve repetida) através de descontos salariais não proporcionais à duração da greve; SIDERURGIA, TABAQUEIRA, CIMENTOS);
- **acções visando a neutralização dos efeitos económicos da greve** sobre a empresa, do que constituíram exemplos típicos, o recursos a transportes alternativos nas empresas públicas de transportes rodoviários e a importação de tabaco espanhol, em operação classificada de contrabando, na TABAQUEIRA;
- **acção de tipo dissuasivo, pecuniário**, penalizando o exercício do direito de greve, abrangendo os trabalhadores individualmente (normalmente através de prémios de assiduidade) e os Sindicatos (acção posta pela Siderurgia Nacional contra a Federação Metalúrgica e a CT exigindo uma indemnização de 10 mil contos por prejuízos decorrentes de uma greve ocorrida em 1981);
- **outras violações do direito de greve**: substituição de grevistas; expulsão de grevistas dos locais de trabalho; discriminações salariais e outras, em relação aos grevistas; impedimento de actuação dos piquetes de greve; acção disciplinar contra grevistas, etc.;
- **prática de lock-out**: SIDERURGIA-MAIA (recusa de dar trabalho aos grevistas no termo da greve); TOBOM (patrão encerra a fábrica como medida de pressão para um

aumento de preços); SOUSA E VALE (encerramento na sequência de uma greve).

b) Violação dos direitos sindicais e das comissões de trabalhadores

Indicam-se a seguir apenas os meios de utilização mais frequentes:

- impedimento da realização de plenários no período normal de trabalho;
- impedimento da cobrança de quotizações sindicais, no local de trabalho;
- impedimento da entrada de dirigentes sindicais nas empresas para participarem em reuniões de trabalhadores;
- condicionamento das admissões à renúncia ao exercício da actividade sindical ou à adesão a determinadas organizações da UGT;
- sanções pecuniárias (ex: retirar o prémio de assiduidade não conceder aumentos salariais) a trabalhadores que exercem direitos sindicais;
- recusa em pôr à disposição dos representantes dos trabalhadores instalações adequadas ao exercício das suas funções, previstas na lei, ou destruição dessas instalações (na F. Loizães Sacavém, a sala da CT foi destruída três vezes, no decorrer do ano passado);
- acções contra CT's com base em motivos decorrentes dos exercícios que lhes são atribuídos nos termos da lei.

c) Recusa ou violação dos direitos da contratação colectiva

Patronato e Governo violaram este direito:

- **patronato**, utilizando o Governo e organizações da UGT para: recusar a negociação com os sindicatos representativos; não lhes reconhecer autonomia negocial; procurar impor «convenções» mais desfavoráveis, etc.;

- **Governo**, apoiando aquelas pretensões do patronato, tornando ineficaz a conciliação, retendo a publicação da convenção das empresas públicas, etc.;

d) Violação dos direitos de autogestão

O processo do Hotel Baía é, a esse respeito, exemplar: nomeação de uma Comissão de Gestão Interina (CGI) onde está representado o antigo proprietário através do seu filho e do seu genro; ocupação da empresa por «gorilas» (marginais conhecidos na zona), que agredem trabalhadores e dirigentes sindicais e pressionam trabalhadores a assinar um documento em que reconhecem a CGI ou rescidem, «amigavelmente» os contratos de trabalho; violação da plataforma de acordo a que se chegou ao fim de 52 dias de greve.

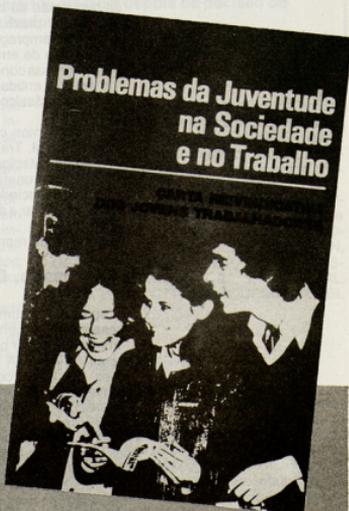
No próximo número
Formas e Duração dos conflitos.
Resultados das lutas.

Problemas da Juventude na Sociedade e no Trabalho

Ultimo lançamento das



EDICÃO/ LIT. DE OUTUBRO



PREÇO PARA M.S.U. — 50\$00

O desemprego e a acção sindical

As causas do desemprego

A primeira causa do crescente e progressivo aumento do desemprego, reside na quase estagnação do nível de emprego, o que já se verificava antes de 1974. Ao crescimento demográfico e ao abandono da população activa do sector agrícola não tem correspondido a necessária criação de empregos nos sectores industrial e de serviços.

A emigração que absorveu entre 1960 e 1973 mais de um milhão de activos e que constituiu durante o fascismo a forma artificial de resolução do problema do desemprego, praticamente estagnou depois de 1973/74 em virtude da crise económica que atingiu os países capitalistas industrializados da Europa.

Ao bloqueamento da emigração juntou-se o regresso de 350 000 colonos das ex-colónias e a desmobilização de mais de 50 000 jovens do exército, em consequência do fim da guerra colonial (INE).

Estes factores, conjuntamente com o acentuado crescimento de taxa de actividade da população feminina iniciado nos finais da década de 60, determinaram uma elevada taxa de crescimento da população activa.

A sabotagem económica levada a cabo pelo patronato reaccionário no período pós-25 de Abril e os despedimentos colectivos efectuados, sobretudo pelas multinacionais, contribuíram para o aumento do desemprego, lesaram gravemente a economia nacional e colocaram numa situação desesperada milhares de trabalhadores.

Finalmente, a ofensiva dos governos de direita, do grande patronato e dos (ex) latifundiários contra as nacionalizações e a reforma agrária, pelo desmantelamento do

mento da situação e colocaram nas mãos do Estado os instrumentos fundamentais para uma política económica de combate ao desemprego.

A reforma agrária, além de ser uma profunda modificação da situação de exploração desenfreada dos trabalhadores alentejanos, além de contribuir para os acréscimos de produção agrícola e pecuária, para a atenuação da dependência externa, demonstrou também as possibilidades de aumentar os postos de trabalho aproveitando melhor as terras abandonadas e degradadas.

As nacionalizações e intervenções do Estado que em muitos casos vieram impedir a concretização de projectos de despedimentos colectivos, criaram maiores responsabilidades e colocaram nas mãos do Estado as alavancas económicas necessárias para planear o desenvolvimento económico independente, assegurar o crescimento interno e melhorar assim a situação do emprego.

Não é por acaso que às desintervenções escandalosas se seguiram muitas vezes as tentativas de despedimentos colectivos pelo patronato revanchista.

Através do controlo de gestão os trabalhadores desempenharam um importante papel na defesa dos seus postos de trabalho apontando as soluções económicas e sociais para fazer face aos problemas e defender a economia nacional.

O actual modelo económico não resolve, antes agrava a situação

A política económica adoptada pelos sucessivos governos tem levado ao agrava-



sector público da economia portuguesa, bem como a violação sistemática dos direitos e garantias dos trabalhadores nas empresas, têm agravado os índices de desemprego, quer pela via dos despedimentos arbitrários, quer pela inviabilização económica e financeira de muitas unidades produtivas.

O papel das transformações democráticas no combate ao desemprego

As transformações democráticas impostas pela luta dos trabalhadores, constituiriam importantes factores contrários ao agrava-

mento da situação do desemprego, em virtude das baixas taxas de crescimento do produto e do investimento que provoca. O modelo de crescimento económico por eles defendido e que tem no sector da indústria de exportação o seu motor — não é susceptível de resolver a questão de desemprego — tal como ficou provado no nosso país na década de 60.

Por isso, no quadro da actual política económica não é possível resolver nem sequer minorar o nível de desemprego existente em Portugal. A modificação desta política, como justamente o Movimento Sindical tem reivindicado, aparece assim como necessária para o desenvolvimento económico.

O direito ao trabalho está consagrado na Constituição da República, competindo ao Estado a criação de condições para que seja respeitado. Particularmente, a dinamização do sector público é factor determinante para acelerar o crescimento e desenvolvimento económico e a defesa e prosseguimento da Reforma Agrária pode possibilitar a manutenção do nível de emprego na Agricultura, com a redução das situações de subemprego.

Os trabalhadores reclamam, pois, uma nova política económica virada decididamente para o desenvolvimento do País e a melhoria das condições de vida do povo e cujo eixo central seja o combate ao desemprego.

O desemprego e a luta sindical

A alteração da situação do emprego nos países capitalistas, sobretudo desde 1973, teve reflexos na acção sindical, que se tem alargado, por pressão dos trabalhadores, da luta contra os despedimentos para a luta por uma nova política económica.



JOVENS E MULHERES As grandes vítimas

O desemprego é hoje um dos mais graves problemas com que se debate a sociedade portuguesa e é o primeiro problema da juventude.

As várias fontes oficiais não apresentam estimativas seguras para o número de desempregados existente no País, que se aproximará actualmente do meio milhão — o que representa mais de 10% da população activa.

Mas, mais importante que o número exacto de desempregados é o facto de todas as fontes indicarem o crescente e progressivo aumento do nível de desemprego, a mais rápida deterioração da situação dos jovens à procura do primeiro emprego e das mulheres e o alongamento do período médio de desemprego.

Segundo o «Inquérito Permanente do Emprego» do INE (I Semestre de 1981),

As críticas contra as políticas de recessão, ditas anti-inflacionistas, que vieram agravar o desemprego existente, alargam-se a sectores cada vez mais vastos. A intervenção activa do Movimento Sindical para a definição de uma política expansionista, contra as multinacionais e o poder dos monopólios é uma exigência que decorre da situação objectiva actual.

O Movimento Sindical Unitário tem promovido várias iniciativas com especial destaque para a «Semana de luta contra o Desemprego» em 1979; a apresentação de um «estudo alternativo das Grandes Opções do Plano a Médio Prazo 1981/84» onde se provava que a diminuição do desemprego era compatível com a melhoria das condições de vida do povo e a diminuição do défice externo; e ainda a «Marcha contra o Desemprego» que decorreu em Abril de 1982 e que constituiu a maior iniciativa de massas realizada até agora contra o desemprego.

Ao nível sectorial e de empresa os trabalhadores têm apresentado propostas construtivas para a manutenção e criação de postos de trabalho.

A luta contra os despedimentos por re-colocações, pela formação profissional, integram-se nesta luta mais geral pelo direito ao trabalho.

Por outro lado, a luta pela criação de novos postos de trabalho tem de ser associada à salvaguarda dos existentes (contra a liberalização dos despedimentos, o uso indiscriminado dos contratos a prazo, pela planificação da reestruturação de sectores e empresas, de forma a salvaguardar os postos de trabalho, etc.).

É necessário, ainda, combinar o combate ao desemprego e a luta pela salvaguarda dos postos de trabalho existentes com a melhoria da situação dos trabalhadores desempregados, nomeadamente pela justa actualização regular do subsídio de desemprego.

Finalmente, a esta actividade sindical deve corresponder um esforço e atenção particulares na **sindicalização** das camadas mais atingidas pelo desemprego, que são as mais desprotegidas.

52% dos desempregados procuram o primeiro emprego e a taxa de desemprego entre os jovens é 3 vezes mais elevada do que a dos adultos. Os jovens sofrem ainda de um desemprego de maior duração e são especialmente atingidos pelo autêntico flagelo social que são os contratos a prazo.

Segundo a mesma fonte oficial as mulheres representam 72% do desemprego, quando o peso na população activa é de 42%. Situação particularmente dramática é a das mulheres jovens: uma em cada quatro encontra-se desempregada. As mulheres têm sido as primeiras afectadas pelos despedimentos levados a cabo, principalmente nos ramos do material eléctrico, têxteis e vestuário e a discriminação no acesso ao emprego continua na maioria dos casos a existir.



A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA LUTA PELO DESEMPREGO

A formação profissional é uma componente importante de qualquer política activa de Promoção do Emprego. Embora o papel que possa desempenhar não seja determinante para a resolução do problema do desemprego, a valorização da força de trabalho tem efeitos positivos quer para a economia nacional, que vê acrescidas as suas disponibilidades em mão-de-obra qualificada, quer para os próprios trabalhadores envolvidos na formação que vêm aumentar as suas possibilidades de realização profissional e pessoal.

Uma estrutura insuficiente

Em Portugal, e segundo o Inquérito Permanente ao Emprego do INE, cerca de 75% da população empregada possui quanto muito o ensino primário elementar — dos quais 13% não sabe ler nem escrever. Em

relação aos desempregados o quadro é idêntico, embora ligeiramente mais favorável em virtude do maior grau de instrução dos jovens à procura do primeiro emprego, dos quais 66% possuem mais que o ensino primário elementar.

Saem actualmente do sistema escolar cerca de 100 000 jovens, a maior parte dos quais apenas com a escolaridade obrigatória. A actual estrutura do sistema de ensino não possibilita, para os níveis escolares onde se verificam as saídas, uma adequada formação visando a integração dos jovens no mercado de trabalho.

As estruturas de formação profissional são nitidamente insuficientes: a sua capacidade ronda os 5600 formados/ano, o que representa cerca de 5% dos abandonos do sistema escolar. A rede de Centros de Formação do Ministério do Trabalho encontra-se desfasada da realidade, pelo que existem em muitas profissões falta de candidatos, a taxa de reprovações e desistências é muito elevada e os jovens não encontram colocação no mercado de emprego uma vez finalizados os cursos.

A definição e implementação de uma verdadeira política de formação profissional, exigem a participação dos trabalhadores e das suas organizações representativas aos diversos níveis, quer seja na aplicação dos recursos do Fundo de Desemprego, no Instituto de Emprego e Formação Profissional, nas estruturas de coordenação geral ou nas empresas e centros de Formação, o que até agora tem sido recusado pelo Governo

Por uma nova política de FP com a participação dos trabalhadores

Não existe actualmente uma política nacional de formação profissional, limitando-se os Governos a lançar esporadicamente algumas novas iniciativas, pontuais e sem qualquer enquadramento geral e a fazer a gestão corrente das estruturas existentes.

Daí a necessidade de o movimento sindical reforçar a reivindicação de um plano global de Formação Profissional, a partir do qual se proceda à coordenação, racionalização e desenvolvimento dos meios de formação existentes e que como componentes fundamentais a aprendizagem, a Formação Profissional na Empresa, a utilização integral e o alargamento dos centros estatais de formação.

Entretanto, torna-se urgente publicar legislação que regule, prioritariamente, o estatuto de aprendizagem assegurando a participação efectiva dos trabalhadores através das suas organizações representativas e a todos os níveis.

De qualquer forma, a política de Formação Profissional deve ser integrada num Política Económica de desenvolvimento, capaz de gerar novos postos de trabalho, e ser um instrumento de democratização da sociedade. Só assim poderá merecer o apoio dos trabalhadores.



MOVIMENTO SINDICAL UNITÁRIO UMA GLORIOSA TRADIÇÃO DE LUTA



Presos do 18 Janeiro em Almada

A CGTP-IN, organização sindical unitária, democrática, independente, de massas e de classe, tem as suas raízes e assenta os seus princípios nas gloriosas tradições de organizações e de luta da classe operária e dos trabalhadores portugueses.

Ao longo de mais de um século de existência, vivido nas condições mais diversas, o Movimento Operário Português, acumulou uma vasta experiência colectiva própria que, enriquecida pelos ensinamentos e pela acção do Movimento Operário Internacional, lhe permite afirmar-se como força social determinante na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, na resolução dos problemas nacionais, nas tarefas da construção de uma sociedade mais justa e fraterna e no reforço dos laços de solidariedade entre os trabalhadores portugueses e os trabalhadores de todo o mundo.

Os princípios orientadores da CGTP-IN e os objectivos que prossegue foram bandeiras de luta proclamadas pelo Movimento Sindical Português desde as últimas décadas do século passado:

— o não reconhecimento das associações de classe que representassem «desdobraamento» das já existentes, como forma de impedir o seu enfraquecimento;

— a afirmação de autonomia face aos partidos políticos; — a adopção em 1909 dos princípios revolucionários e de classe.

Assim com a reivindicação de igualdade de salários para homens e mulheres; a proibição de trabalho a menores de 14 anos; a diminuição do horário de trabalho, a colectivação da terra; a expropriação dos monopólios e a transformação dos baldios e das matas nacionais em cooperativas «cuja propriedade ficará pertencendo à Nação e de simples usufruto dos trabalhadores», consignados no Programa de Acção aprovado pelas associações de classe em 1894, foram os alicerces em que se fundou o nosso Movimento Sindical. A exigência de uma política de verdadeiro alcance social a empreender pela República, a luta contra a participação de Portugal na Primeira Grande Guerra, a resistência activa à ampliação do fascismo, o prosseguimento em plena ditadura da luta de massas através de novas formas de intervenção, na defesa dos interesses dos trabalhadores e das massas exploradas, são etapas de uma trajectória que teve nova expressão organizada, em Outubro de 1970, com a criação da Intersindical Nacional pelos trabalhadores que, no âmbito dos sindicatos corporativos, lutavam e assumiam a defesa dos interesses da classe trabalhadora.

Através da luta de massas, da mobilização e da organização dos trabalhadores, a CGTP-IN contribuiu activamente na criação das condições para o derrube fascista e para o aprofundamento e consolidação do Regime Democrático saído do 25 de Abril. As liberdades democráticas, as nacionalizações, o controlo de gestão, a Reforma Agrária tornaram-se realidade através da luta das massas populares na qual a CGTP-IN teve um papel decisivo.

A CGTP-IN, representando a esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses (operários, empregados, quadros) tem assumido, em estreita aliança com as demais camadas da população, um papel responsável na defesa da democracia e dos interesses nacionais que é indissociável de uma participação activa dos trabalhadores.



ORGANIZAR A LUTA PELO FIM DA EXPLORAÇÃO DO HOMEM PELO HOMEM

A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional, que é constituída pelas associações sindicais nela filiadas que exercem a sua actividade no território nacional, orienta a sua acção pelos princípios da **liberdade, da unidade, da democracia, da independência sindical e da solidariedade entre todos os trabalhadores na luta pelo fim da exploração do homem pelo homem**, segundo os artigos 2.º e 3.º dos Estatutos.

A CGTP-IN tem por objectivo, lê-se no artigo 4.º, em especial:

- a) **organizar** os trabalhadores para a defesa, por todos os meios ao seu alcance, dos seus direitos colectivos;
- b) **promover**, organizar e apoiar acções conducentes à satisfação das reivindicações dos trabalhadores, de acordo com a sua vontade democrática e inseridas na luta geral de todos os trabalhadores;
- c) **alicerçar** a solidariedade entre todos os trabalhadores, desenvolvendo a sua consciência democrática, de classe, sindical e política;
- d) **lutar pela emancipação dos trabalhadores e a construção da sociedade sem classes;**
- e) **desenvolver** os contactos e/ou a cooperação com as organizações sindicais dos outros países e internacionais e, consequentemente, a solidariedade entre todos os trabalhadores do mundo com respeito pelo princípio da independência de cada organização;
- f) **defender** as liberdades democráticas e os direitos e conquistas dos trabalhadores e das suas organizações, tendo em consideração que a sua independência não pode significar indiferença quer perante o conteúdo e o carácter das liberdades democráticas, quer perante as ameaças a essas liberdades ou a quaisquer dos direitos dos trabalhadores.

Os objectivos prosseguidos pela CGTP-IN em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e pela melhoria das suas condições de vida e de trabalho têm merecido e continuarão certamente a merecer por parte destes todo o apoio e confiança.

Tal só foi possível pela fidelidade que a CGTP-IN mantém aos princípios fundamentais do movimento sindical que o caracteriza como um movimento sindical unitário, democrático, independente, de massas e de classe.

Na continuação desta herança histórica, na aplicação dos princípios, na perseguição dos objectivos, na luta diária e permanente contra a exploração a CGTP-IN é, e continua a ser, a Central Sindical dos trabalhadores portugueses.

Os órgãos da CGTP-IN

Os órgãos da CGTP-IN propostos no anteprojecto de Estatutos em discussão, são: **Congresso, Plenário, Conselho Nacional e Comissão Executiva do Conselho Nacional**.

O **Congresso**, como órgão deliberativo máximo, tem as seguintes competências:

- a) apreciar a actividade desenvolvida pelo conselho nacional ou por qualquer dos outros órgãos da CGTP-IN;
- b) definir as orientações para a actividade sindical da CGTP-IN;
- c) alterar os estatutos, bem como o regulamento eleitoral;
- d) eleger e destituir o Conselho Nacional.

O **Plenário** é composto pelos sindicatos filiados, pelas federações e pelas uniões. Poderão participar no plenário os sindicatos não filiados desde que assim o deliberarem os sindicatos filiados.

O **Plenário** reúne-se para se pronunciar sobre todas as questões que se coloquem ao movimento sindical nos intervalos dos congressos. Entre outras competências, definidas no art.º 33.º dos Estatutos, delibera anualmente sobre as contas e o orçamento.

O **Conselho Nacional** surge neste anteprojecto em substituição do actual Secretariado Nacional. Para este novo órgão são propostos 41 membros efectivos e 14 suplentes. As suas competências são descritas no art.º 39.º.

O **Conselho Nacional**, na sua primeira reunião após a eleição, deverá eleger, entre si, a **Comissão Executiva do Conselho Nacional** fixando o número dos seus membros.

Compete à Comissão Executiva do Conselho Nacional:

- a) promover a aplicação das deliberações do Conselho Nacional e acompanhar a sua execução;
- b) definir as medidas mais adequadas à concretização das iniciativas e acções aprovadas pelo Conselho Nacional quer a nível das diferentes regiões, quer dos diversos sectores de actividade;
- c) propor ao Conselho Nacional a discussão das grandes questões que se forem colocando na actividade do movimento sindical;
- d) assegurar o regular funcionamento e gestão correntes da CGTP-Intersindical Nacional;
- e) presidir e dinamizar as comissões específicas;
- f) convocar e presidir ao congresso, plenário e Conselho Nacional.



Luta de massas organizada a partir das empresas

A CGTP-IN define a sua estratégia e tática, determina os seus objectivos gerais e particulares, de acordo com as suas condições concretas em que se desenvolve a luta de classes na sociedade portuguesa e no quadro mais geral da luta dos trabalhadores de todo o Mundo pela sua completa emancipação.

No plano internacional persiste e aprofunda-se a crise em que vem debatendo o sistema capitalista, onde se encontra inserido o nosso país, mantendo-se a recessão económica e provocando o agravamento das tensões internacionais.

A CGTP-IN é um dos mais fortes pilares em que assenta a defesa consequente dos interesses dos trabalhadores e a luta pela democracia, pela Independência Nacional, pelo Socialismo, e entende que as responsabilidades que lhe advêm desse facto, só serão assumidas pela firmeza em relação aos princípios e objectivos da classe que norteiam a sua actividade, rejeitando as práticas de conciliação de classes, subjacentes na aceitação dos chamados pactos ou «acordos sociais» que outra coisa não visam senão fazer pagar fundamentalmente aos trabalhadores as dificuldades resultantes da crise.

A CGTP-IN aponta, claramente, aos trabalhadores a luta de massas organizada a partir das empresas, como factor essencial da luta política que se trava sobre o futuro do regime democrático.

A CGTP-IN está sinceramente empenhada em contribuir para a resolução dos problemas políticos, económicos e sociais que afectam o nosso povo, e não hesitará em mobilizar os trabalhadores para esse fim, desde que esse esforço se faça na perspectiva da consolidação do regime constitucional e na caminhada para uma sociedade livre da exploração e opressão — o socialismo.

A organização sindical na empresa

É na empresa que se centra o essencial da vida dos trabalhadores, que surgem a maioria dos conflitos de trabalho, que a acção reivindicativa se desenvolve, que ressalta com mais nitidez a necessidade de unidade dos trabalhadores.

Por isso a empresa é o local privilegiado da acção sindical. Por isso é a partir da empresa que se assenta toda a estrutura, funcionamento e acção do sindicato, (e através dele do conjunto do movimento sindical), por forma que permita aos trabalhadores, no dia a dia, defenderem os seus direitos e interesses individuais e colectivos das ameaças provenientes quer da actividade da própria empresa quer resultantes da vida nacional.

A Secção Sindical

É a estrutura organizada do Sindicato na empresa e é constituída pelo conjunto dos trabalhadores sindicalizados de uma empresa, unidade de produção ou serviço.

De acordo com a prática do Movimento Sindical Unitário, deverá ser permitida a participação dos trabalhadores não sindicalizados em toda a actividade de secção sindical da empresa.

Os órgãos de secção sindical de empresa são: O Plenário dos trabalhadores, os delegados sindicais, as comissões sindicais, e/ou as Comissões Intersindicais.

O Plenário dos Trabalhadores é o órgão deliberativo do colectivo dos trabalhadores que constituem a secção sindical de empresa e simultaneamente a base democrática de massas do Movimento Sindical. Em algumas

empresas tem o nome de Reunião Geral de Trabalhadores (RGT).

O Delegado Sindical é o dirigente de base do Movimento Sindical e o elo de ligação entre o Sindicato e os trabalhadores, e por estes eleito, por voto directo e secreto.

Dependendo da eficácia da acção do sindicato e do Movimento Sindical dos delegados sindicais, impõe-se: o alargamento da rede de delegados, medidas de apoio, à formação e informação sindical dos delegados, e criação a nível do Sindicato de estruturas e órgãos constituídos pelos delegados sindicais.

O número de delegados sindicais em cada empresa é definido pelo próprios trabalhadores e pelo Sindicato, independentemente do número que a lei fixa para concessão de direitos e protecção.

A Comissão de Delegados

É o conjunto de delegados sindicais dum sindicato existentes numa empresa, unidade de produção ou serviço. No caso de existência dum só Sindicato na empresa, tem um funcionamento e competências idênticas às definidas para a Comissão Intersindical.

A Comissão Intersindical

É constituída por todos os delegados sindicais da empresa, unidade de produção ou serviço. A Comissão Intersindical é o órgão de direcção e coordenação de actividade sindical geral numa empresa, unidade de produção ou serviço.

As Comissões Intersindicais de empresa têm formas de organização e funcionamento definidas em regulamentos ou estatutos próprios aprovados pelo Plenário de Secção Sindical, mas subordinam a sua actuação aos estatutos e deliberações dos órgãos competentes dos respectivos sindicatos.

A Comissão Intersindical compete inúmeras tarefas, a desenvolver no âmbito da empresa designadamente:

— Levar à prática as orientações definidas quer pelos órgãos da CGTP-IN quer como das suas estruturas com âmbito de acção na empresa;

— Defesa e melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores; fiscalizando e reclamando a aplicação da legislação do trabalho e da contratação colectiva; intervindo nos conflitos de trabalho; exigindo o cumprimento das regras de higiene e segurança; reclamando a legalidade e a veracidade dos mapas de pessoal; controlando a cobrança e remessa, pelas entidades patronais, das contribuições à Previdência; etc;

— Aproveitamento dos tempos livres: promovendo e organizando actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando e apoiando as estruturas do Movimento Sindical.

As Comissões de Trabalhadores

São formas de organização dos trabalhadores de empresa autónomas do Movimento Sindical, não constituindo, por isso, parte integrante, da sua estrutura.

O seu enquadramento legal é também distinto do aplicado ao Movimento Sindical. Não obstante, a vida tem levado a uma em cada vez maior unidade na acção entre as CT's e as estruturas a vários níveis do Movimento Sindical. Em algumas empresas, e de forma espontânea, constituíram-se órgãos mistos compostos pelas CIS e pelas CT's a que se deu o nome de ORT's. Tais factos, porém,



— Organização dos trabalhadores: promovendo a sua sindicalização; organizando as mulheres, os jovens, os deficientes e os trabalhadores estudantes; constituindo as Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho; cooperando com a Comissão de Trabalhadores; mantendo e desenvolvendo um contacto permanente com o Sindicato ou sindicatos representados na empresa; participando nas estruturas sindicais existentes na zona onde a empresa está implantada (uniões, delegações);

— Informação e propaganda: divulgando os objectivos, princípios e iniciativas do Movimento Sindical Unitário com vista ao alargamento da sua influência;

— Formação sindical: contribuindo para a educação dos trabalhadores e activistas sindicais na perspectiva da elevação da sua consciência de classe;

— Recolha de fundos: actuando através da cobrança eficaz das quotizações sindicais e de outras iniciativas visando a estabilidade financeira do Movimento Sindical;

não alterou a autonomia entre a organização sindical e as comissões de trabalhadores.

Os Direitos Sindicais na Empresa

O reforço da actividade sindical na empresa passa pela utilização integral das possibilidades conferidas pela Lei Sindical.

A utilização de espaços para afixação de propaganda sindical: a exigência de que as entidades patronais ponham à disposição dos delegados sindicais locais para o exercício das suas funções, nos casos em que a lei o admite; a utilização do crédito de horas; o exercício do direito de circulação na empresa e de distribuição da propaganda sindical são importantes meios de que os dirigentes e delegados sindicais dispõem para o desenvolvimento da sua actividade.

O exercício integral dos direitos legalmente reconhecidos constitui uma barreira importante aos intentos daqueles que pretendem limitar ou anular tais direitos.

A unidade é fundamental

A CGTP-IN considera a unidade dos trabalhadores e do Movimento Sindical como princípio que norteia toda a sua actividade a nível nacional e internacional. Tal princípio é condição estratégica fundamental para a completa emancipação dos trabalhadores — lê-se no Programa da CGTP-IN, anteprojecto para o 4.º Congresso no capítulo «Pela Unidade dos Trabalhadores, Pela Unidade Sindical».

A unidade dos trabalhadores e do Movimento Sindical está intimamente ligada à luta contra o fascismo e à luta pelas grandes conquistas democráticas e profundas transformações sociais operadas com o 25 de Abril e consagradas na Constituição.

O divisionismo faz parte da política de recuperação capitalista

As tentativas de dividir os trabalhadores e o Movimento Sindical portugueses foram sempre apoiadas e financiadas pelo imperialismo e executadas por um conjunto de forças políticas que representando embora interesses sociais contraditórios se aliaram com vista a manter o sistema capitalista no nosso país.

Essas tentativas de divisão dos trabalhadores e do Movimento Sindical foram e são, no nosso país, parte integrante da política de recuperação capitalista, monopolista e imperialista e visam quebrar a força e determinação dos trabalhadores e do Movimento Sindical na luta de oposição a essa política e pela criação duma sociedade sem exploração do homem pelo homem.

Pelos factores que caracterizam a sua contribuição, pelo seu programa, e sobretudo pela prática que tem tido, e, ainda, pela sua posição face ao regime democrático constitucional, a «UGT» não se pode definir como uma organização que defende os interesses dos trabalhadores, mas antes, um instrumento de divisão e controlado pela direita.

O reforço da unidade: uma actividade incansável da CGTP-IN

A procura constante do reforço da unidade tem sido e continuará a ser, uma actividade incansável da CGTP-IN. Esta procura assume uma enorme importância sempre que os seus inimigos de classe se encontrem representados nos órgãos de poder.

A unidade não se defende ou reforça com compromissos e cedências, que ponham em causa os princípios que caracterizam a CGTP como organização sindical: unitária, de classe, independente, democrática e de massas.

A unidade defende-se:

- na acção contra as forças de direita e do fascismo, e na defesa do regime democrático consagrado na Constituição;
- na defesa intransigente dos interesses de



todos os trabalhadores sem qualquer discriminação;

- no maior desenvolvimento e no respeito escrupuloso pela democracia sindical e pela vontade dos trabalhadores em todos os níveis e órgãos da estrutura sindical;
- na participação efectiva dos trabalhadores na vida sindical assegurando a livre expressão de opinião de cada um;
- no reforço da organização e acção sindical, unitária e aberta a todos os interessados, a nível de empresa;
- na unidade de acção de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, e de todos os sindicatos filiados ou não na CGTP-IN;
- na luta pela existência de uma só estrutura sindical representativa de todos os trabalhadores desde o local de trabalho à Confederação;
- no combate firme ao divisionismo;
- no combate ao sectarismo, ao elitismo e ao obreirismo.

Na batalha da unidade, o alargamento da força e da influência da CGTP-IN demonstra a justeza do seu esforço no prosseguimento do trabalho unitário.

Há condições objectivas e subjectivas, para defender e aprofundar a unidade orgânica do Movimento Sindical.

Para isso é necessário estimular, a todos os níveis das estruturas sindicais, a participação activa dos trabalhadores, com as mais variadas formas de pensamento, com real expressão no seio dos trabalhadores, e procurar a convergência de opiniões diversificadas com vista à defesa dos interesses dos trabalhadores.

Quadros sindicais

A organização, a manutenção e a continuidade do movimento sindical pressupõe a existência de quadros sindicais – dirigentes e delegados sindicais. Daí que, a atenção a dar ao recrutamento e formação dos quadros, deva merecer uma especial e crescente atenção de todas as estruturas. É nesse sentido que destacamos do anteprojeto do Programa da CGTP-IN o capítulo «Os Quadros Sindicais», o qual deve, aliás como todos os outros temas, ser objecto de profunda e viva discussão, a fim de que o texto final venha a ser enriquecido com novas e valiosas propostas.

Os quadros sindicais (dirigentes e delegados sindicais) são a maior garantia da manutenção e continuidade, em Portugal, dum poderoso movimento sindical de massas e de classe.

A CGTP-IN dispõe em toda a sua estrutura mais de uma dezena de milhares de quadros sindicais, em geral capazes, com grande dedicação à causa dos trabalhadores e experimentados e temperados nas duras batalhas da luta de classes.

A política de quadros não se define com soluções pontuais. Ela deve ser estruturada à medida que a própria organização e os respectivos quadros se vão definindo e estabilizando e, embora assente em princípios essenciais, tem de partir duma apreciação não idealista da complexidade dos quadros sindicais como seres humanos com qualidades e defeitos.

Os princípios duma política de quadros da CGTP-IN são:

— A gratuidade da actividade dos quadros sindicais, não podendo qualquer função ou cargo sindical ser motivo para os dirigentes ou delegados sindicais auferirem remunerações ou benefícios superiores aos obtidos pelo exercício normal da sua actividade profissional.

— O recrutamento dos quadros sindicais deve recair, exclusivamente, em trabalhadores assalariados, sem qualquer discriminação de idade, sexo ou crença religiosa, mas que hajam dado provas de dignidade profissional, integridade moral, dedicação à causa dos trabalhadores e defensores da sua unidade.

— A formação dos quadros deve ser orientada para o aumento da sua consciência de classe, através da melhoria dos seus conhecimentos no plano sindical, ideológico, cultural e técnico e tendo em vista não só a sua valorização pessoal mas sobretudo o aumento das suas capacidades na realização das tarefas sindicais.

— A selecção e promoção dos quadros para órgãos da estrutura sindical superior deve ser feita por critérios de avaliação objectivos definidos pela CGTP-IN, tanto mais exigentes e rigorosos quanto mais elevado for o nível da estrutura; no combate ao comodismo e ao careerismo; e assente sempre no apoio e confiança expressa pela estrutura da onde o quadro emerge.

— O funcionamento dos quadros sindicais deve orientar-se no estímulo à iniciativa individual aliado à responsabilidade colectiva, no respeito e valorização das tarefas consideradas inferiores, no combate ao burocratismo, à rotina e ao liberalismo, na utilização dos conhecimentos e técnicas de direcção e planificação das tarefas.

— A gestão dos quadros sindicais deve assentar exclusivamente nas necessidades da actividade sindical, no desenvolvimento da solidariedade entre os quadros do mesmo sector ou região, na utilização ao máximo dos direitos sindicais consagrados na lei.



— A composição dos órgãos aos mais variados níveis de estrutura devem reflectir o carácter unitário da CGTP-IN, ou seja, ser o espelho da realidade social, profissional e político-sindical da empresa, do sindicato, da região ou do sector.

Tal significa que na composição dos órgãos devem presidir os seguintes objectivos:

- Representação das várias camadas sociais, devendo a maioria pertencer aos sectores sociais mais numerosos.
- Cobertura das várias correntes de opinião e pensamento.
- Resposta à necessidade da acção descentralizada.
- Cobertura da totalidade do âmbito geográfico ou sectorial.
- Representação dos jovens e das mulheres.

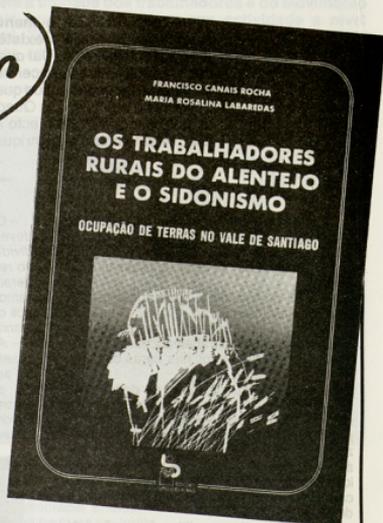
Mais um lançamento
das Edições 1 de Outubro

Trata-se de mais uma edição da - 1 de Outubro - e insere-se na linha da investigação histórica sobre o movimento operário português.

Neste caso, Canais Rocha e Rosalina Labaredas (autores do livro) aprofundaram o conhecimento dum facto histórico essencial: a ocupação de terras no Alentejo não é uma «invenção» nem uma acção inédita antes do 25 de Abril de 1974. Já em 1918, no tempo da ditadura de Sidónio Pais, os assalariados rurais da zona do Vale de Santiago, aderindo ao apelo de greve geral, tomaram terras, numa acção revolucionária que foi - uma espécie de modesto e longínquo eco luso dos decretos bolchevistas de Novembro do ano anterior abolindo o direito da propriedade privada da terra e concedendo a todos os trabalhadores rurais o uso da terra- (Prefácio do Professor João Medina ao referido livro). É pois, um contributo essencial para o conhecimento mais completo da problemática da Reforma Agrária nos campos do Alentejo, ou seja, de uma das mais importantes acções históricas do movimento operário português consumada com a Revolução do 25 de Abril.

A importância do livro, que contém importantes documentos colhidos directamente pelos autores, é reconhecida e dispensa mais referências.

Recomenda-se, assim, a sua ampla divulgação entre os trabalhadores e, particularmente, nos meios sindicais.



- Preço do livro para o movimento sindical — 250\$00.
Pedidos a Edições 1 de Outubro, R. Vitor Cordon, 1, 2.º, 1200 LISBOA.

FICHA DE ASSINATURA

NOME _____

MORADA _____

LOCALIDADE _____

COD. POSTAL _____

ASSOCIAÇÃO SINDICAL _____

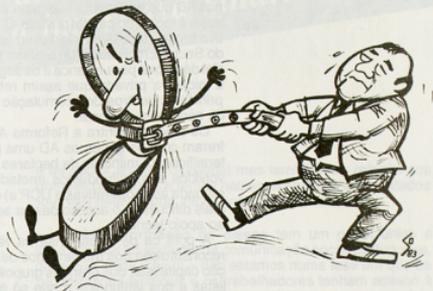
Remeter a: Alavanca - R. Victor Cordon, 1-2.º 1294 LISBOA

NOTA: A quantia de 280\$00 pode ser remetida em cheque ou vale de correio, a acompanhar o pedido de assinatura.

ALAVANCA



Breve análise de 3 anos de política AD



Preços e salários

Através de uma política de liberalização da fixação de preços, diminuição ou mesmo eliminação dos subsídios aos bens de consumo fundamentais, da quase total ausência de fiscalização económica e do encorajamento às actividades dos intermediários especuladores, os sucessivos governos de direita têm estimulado o **crecimento dos preços**.

Os elevados níveis de inflação registados têm provocado a **deterioração dos salários reais e o agravamento das condições de vida da população**. No mesmo sentido vai o **aumento da carga fiscal** sobre os rendimentos do trabalho.

Através da sua luta, reivindicativa os trabalhadores têm derrotado as diversas tentativas de imposição de tetos salariais.

As dificuldades encontradas pelo governo na limitação do crescimento dos salários nominais têm como consequência que os capitalistas procurem aumentar a parte dos lucros no Rendimento Nacional através da inflação. Esta tem, no entanto, um efeito contraditório, pois ao mesmo tempo afecta a competitividade da indústria portuguesa no exterior, pondo assim em causa os mecanismos de acumulação de capital.

Política de crédito

O aumento das taxas de juro e a imposição de limites quantitativos bastante apertados para o crescimento do **crédito interno**, não se têm revelado capazes de **reduzir os níveis de inflação ou diminuir as importações**, como parecem ser os objectivos dos governos de direita. Ao afectarem em primeiro lugar as pequenas e médias empresas, agravando a situação financeira de muitas delas, estas medidas constituem na realidade factores decisivos para a **intensificação da concentração e centralização do capital**.

Ao mesmo tempo que se corta o crédito para a compra de habitação, continuam a

financiar-se as actividades especulativas e a permitir-se a sub e sobrefacturação das exportações e importações e, através delas, a transferência de capitais para o exterior.

A realidade tem vindo a mostrar a **ineficácia da desvalorização do escudo** como instrumento para obter aumentos significativos das exportações ou diminuição das importações. A verdade é que este tipo de medida constitui um factor importante para o agravamento da inflação (pois provoca o aumento dos preços em escudos das importações) e para o aumento da taxa de lucro no sector exportador à custa dos restantes componentes da economia nacional.

Emprego

Em consequência da estagnação da actividade económica não são criados em número significativo novos **postos de trabalho**. O agravamento da crise em vários sectores da economia, a falência de muitas empresas e a intensificação da repressão patronal conduzem ao aumento dos despedimentos, muitas vezes de delegados e dirigentes sindicais.

Em virtude dos ataques contra a Reforma Agrária e as Nacionalizações o desemprego voltou ao Alentejo e dezenas de milhares de postos de trabalho estão directamente em perigo no Sector Empresarial do Estado.

O aumento do desemprego é assim o resultado da política seguida que visa a diminuição da parte dos salários no Rendimento Nacional através da quebra do nível de emprego e a criação de uma reserva dócil de mão-de-obra para, assim tentar compensar a força e combatividade do movimento sindical.

Particularmente atingidos têm sido os jovens e as mulheres, que além disso sofrem as consequências do uso indiscriminado dos contratos a prazo — forma encontrada pelos capitalistas de contornar a impossibilidade legal e constitucional de despedir sem justa causa.

Nacionalizações/Reforma Agrária

As empresas nacionalizadas têm constituído um dos alvos privilegiados dos governos AD que as procura submeter aos interesses e à lógica do capital privado. O seu objectivo final é a transferência das áreas rentáveis do Sector Empresarial do Estado, com especial destaque para a banca e os seguros, para a iniciativa privada que assim retomaria os principais centros de acumulação de capital da economia nacional.

Os ataques contra a Reforma Agrária sofreram com os governos AD uma grande intensificação: milhares de hectares foram devolvidos aos latifundiários (metade da área roubada às cooperativas e UCP's) e foi ainda mais dificultado o acesso destas ao crédito e ao apoio técnico.

A política de direita visa na realidade a reconstituição dos mecanismos de acumulação capitalista, dos grandes grupos monopolistas e dos latifúndios o que só poderá ser alcançado com a intensificação brutal da exploração dos trabalhadores.

Dependência externa

Para o governo o aumento da taxa de lucro, a concentração e centralização do capital têm que ser obtidos mesmo à custa do agravamento dos desequilíbrios internos/externos. A direita procura intensificar a integração de Portugal no sistema capitalista internacional, que atravessa desde 1973 uma profunda crise traduzida na estagnação do produto e do investimento, no aumento da taxa de desemprego até níveis que não eram atingidos desde o pós-guerra e em elevados níveis de inflação. Procura depois justificar com essa crise os fracassos da sua política, ao mesmo tempo que mantém e consolida o nosso país



como reserva de mão-de-obra barata e de produtor de produtos cujo crescimento do consumo mundial se encontra em desalaceamento e em relação aos quais existe uma crescente concorrência internacional.

A submissão aos interesses das multinacionais é uma constante da política dos sucessivos governos da AD, que concede todas as facilidades para o investimento estrangeiro, promete a alteração da legislação laboral para satisfazer as exigências de grupos estrangeiros e tenta o desmembramento das empresas nacionalizadas para que em seu lugar possam surgir outras empresas de forte componente estrangeira.

As multinacionais controlam já algumas áreas estratégicas da estrutura produtiva nacional e a recente intensificação do investimento directo e indirecto mostra claramente o reforço dessas posições com o aprofundamento das ligações da burguesia nacional com o imperialismo.

Em jogo os nossos interesses de classe e os interesses nacionais

Apesar do que se passou nos três anos de governação AD, a recuperação capitalista não se encontra completada — sendo fundamental, para que isso aconteça, a destruição do sector nacionalizado com a passagem das suas áreas rentáveis para o capital privado, a alteração da lei dos despedimentos no sentido da sua liberalização e, de uma forma mais geral, de toda a legislação laboral.

A brutal intensificação da exploração, pressuposta nesta política de recuperação capitalista, exige o aumento da repressão, com a limitação dos direitos e liberdades dos trabalhadores, pelo que é o próprio regime democrático que tem sido ameaçado.

Tudo isto demonstra, com factos, números, dados concretos, que os trabalhadores têm razão na sua luta persistente para correr com a AD da área do poder. Não são apenas os nossos **Interesses de classe** que estão em jogo. São também os **interesses nacionais**.

A im
da c

Co
gindo
exemp
2,5 mil
1 mil
impre
um bic
portug

S
200 m
ções S
1 («O

E
É a qu
como

No
vulgar
viment
gerida

Na
nem su
integra

Te
prestig

Ap
cida e
ção so
plano
nal, ou
portug
é possí
socied.
lutamo

Pape
traba

Nu
ção est
forças
assume
popula



Valorizar e dignificar a imprensa sindical

A imprensa sindical no conjunto da comunicação social

Com quase meia centena de órgãos informativos, atingindo uma tiragem da ordem dos 900 mil a 1 milhão de exemplares, e dirigindo-se a sectores que englobam mais de 2.5 milhões de trabalhadores assalariados, de entre os quais 1 milhão e 900 mil sindicalizados (segundo o INE, 1980), a imprensa editada pelas organizações sindicais é sem dúvida, um bloco de grande peso no conjunto da comunicação social portuguesa.

Só em Lisboa 12 jornais de sindicatos atingem mais de 200 mil exemplares de tiragem regular e 11 jornais de Federações Sindicais ultrapassam os 400 mil exemplares, havendo 1 («O Metalúrgico») que tira mais de 100 mil mensalmente.

E a que que mais directamente chega aos trabalhadores. É a que tem, no seu conjunto, maior número de trabalhadores como leitores.

Nem pertence ao sector público, nem se enquadra na vulgarmente designada imprensa privada. Pertence ao movimento sindical, pertence aos trabalhadores. É dirigida e gerida pelas suas organizações de classe.

Não beneficia das regalias que têm a maioria dos jornais: nem subsídios de papel, ou outros, nem porte pago sequer. É integralmente custeada com o dinheiro dos trabalhadores.

Tem raízes históricas muito fundas na tradição da mais prestigiada imprensa portuguesa.

Apesar disso, a imprensa sindical é normalmente esquecida e encarada como um subsector marginal da comunicação social. E, no entanto, **é a voz mais viva e actuante, no plano da informação, dos que produzem a riqueza nacional, ou seja, da parte mais decisiva da população activa portuguesa.** Daqueles sem os quais, ou contra os quais, não é possível encaminhar seguramente o nosso país na via dumha sociedade plenamente democrática e justa, pela qual todos lutamos.

Papel da IS na informação aos trabalhadores

Num contexto em que a maioria dos órgãos de informação estatizada e privados está sob o controlo político das forças conservadoras, os jornais, revistas e boletins sindicais assumem uma importância decisiva no esclarecimento da população trabalhadora, não só quanto às questões laborais

e de sector sócio-profissional mas também em relação aos grandes problemas e temas nacionais regularmente tratados (ou não) pela grande informação diária e semanal.

Como **informação de classe** tem um papel único e insubstituível no conjunto da comunicação social portuguesa, dado que ainda — ou já — não estamos numa fase em que as organizações sindicais e os trabalhadores tenham acesso à Rádio e à Televisão — pagas com o dinheiro de quem trabalha...

Refira-se a propósito, que nem a RTP nem a Radiodifusão incluem na sua programação qualquer espaço regular especificamente dedicado às questões laborais! E que a maior parte dos restantes órgãos da chamada grande imprensa se limita ao tratamento meramente noticioso das questões relacionadas com o mundo do trabalho, quando as tratam.

A imprensa sindical desempenha, por isso, duas funções igualmente importantes:

— a **informação de classe, mais virada para os problemas sócio-profissionais;**

— a **divulgação da perspectiva dos trabalhadores quanto aos grandes problemas políticos, económico-sociais e culturais do país, cada vez menos difundida e/ou mais distorcida pela grande informação diária e semanal.**

Quanto a esta última função, podemos dizer mesmo que a imprensa sindical tem constituído um dos principais instrumentos de combate à manipulação da informação que os governos AD têm fomentado e protegido sistematicamente e escandalosamente para impedir que se ouça a voz das forças sociais produtivas.

Valorizar a imprensa sindical

Em suma: A imprensa sindical — pelo seu peso no conjunto da comunicação social portuguesa, pelo seu papel insubstituível na informação e mobilização dos trabalhadores — tem de ser valorizada e dignificada, e não vista como subsector alheio à problemática da informação e do seu papel na sociedade de hoje.

A imprensa sindical deve ter as mesmas regalias e subsídios da maioria dos restantes jornais portugueses, até porque é a imprensa **dos trabalhadores** — já suficientemente afectados pela crise em que vivemos para poderem suportar ainda, em condições discriminatórias, os elevados encargos de uma informação que interessa à maioria da população activa.

Discutir e reforçar os meios de tutela e exercício dos direitos dos trabalhadores

O papel dos juristas na acção sindical

Os direitos individuais e colectivos das classes trabalhadoras têm-se conquistado, alargado, diversificado e aprofundado na proporção da agudização da sua consciência de classe e do subsiguiente aperfeiçoamento das suas organizações.

Com o 25 de Abril foram impostos e consagrados direitos dos trabalhadores que receberam tutela constitucional e que hoje integram um património inalienável do movimento sindical português.

O patronato viu reduzido o seu terreno e amputados alguns dos privilégios de classe que julgava deter definitivamente.

Vendo-se incapacitado para subverter a ordem legal estabelecida, adoptou estrategicamente a violação sistemática dos direitos conquistados, impndo, com crescente violência, a lei da selva nas empresas.

A garantia da sua impunidade passava pela paralisação dos mecanismos de prevenção, fiscalização, reparação e repressão dos conflitos individuais ou colectivos do trabalho.

Tornava-se imperioso, para atingir um progressivo desrespeito pelos direitos constitucionais e legalmente consagrados, que a Inspeção do Trabalho não actuasse, que os

Tribunais do Trabalho se mantivessem desprestigiados e inoperantes, que a administração pública e os seus órgãos e agentes fossem colocados sob as ordens e ao serviço dos interesses de classe do grande patronato.

Daí que os trabalhadores, delegados e dirigentes sindicais devam adquirir plena consciência que o terreno de eleição — a **primeira linha** — para resolver os conflitos de trabalho seja o local onde eles nascem e se desenvolvem: **própria empresa, ou seja a obra, o escritório, a fábrica, a oficina, a loja, o estabelecimento, o armazém, etc.**

Os contenciosos sindicais, os juristas em geral e os advogados em particular são a organização de reserva, de retaguarda, que agem só e na medida em que aquela primeira linha se vir impossibilitada de dar solução ao conflito de trabalho.

Daí que todos os meios e mecanismos para a tutela dos direitos dos trabalhadores, para a garantia do seu exercício assumam especial relevo e significado para os trabalhadores.

Torna-se pois, imprescindível que o aparelho administrativo e judicial não se mantenha, pela sua ineficácia e inoperacionalidade, objectivamente ao serviço do patronato e dos que sistematicamente violam os direitos dos trabalhadores.



Ach
a di
da
sind

Ne
ache
passa
que
solu
dos
nente
gress

Insp

Ap
tos le
eficaz
inope

A li
varia
ção d
de m
hum
patro
ponse
dade

Tribu

A
carac
ção o
organ

estrut
zados
tência
petên
para
que o
comp
não se
duais
grand
lere, a
cessor

Cor
comp
conflit
função

Comi
e julg

O M
contrá
conflit

A m
para a
consti
coloca
nature
res e

Não
da ma
ção ur
da sua
de res
períod

Achegas para a discussão e o reforço da acção jurídica sindical

Nesse sentido deixamos aqui algumas achegas para a compreensão do que se passa a vários níveis da acção jurídica para que se discutam e procurem as melhores soluções em defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores — discussão, aliás, pertinente nesta fase de preparação do 4.º Congresso da CGTP-IN.

Inspeção do trabalho

Apesar de serem suficientes os instrumentos legais de que a IT se pode servir para uma eficaz actuação, este organismo mantém-se inoperante e até desprestigiado.

A inércia e incapacidade de que sofre têm várias origens, sendo de realçar a impreparação de grande parte dos seus quadros, a falta de meios técnicos, materiais, económicos e humanos, a corrupção e o compadrio com o patronato, a falta de vontade política dos responsáveis para conferirem qualquer dignidade à IT.

Tribunais de trabalho

A actual organização judiciária caracteriza-se, no essencial, pela manutenção dos Tribunais do Trabalho oriundos da organização corporativa, agora integrados na estrutura judiciária como tribunais especializados, por um lado e por atribuição de competência a certos tribunais, chamados de competência genérica, que serão competentes para julgar as questões do trabalho desde que os primeiros não sejam territorialmente competentes. Esta organização judiciária não se adequa a certo tipo de conflitos individuais e colectivos de trabalho, que exigem grande prontidão e eficácia, uma decisão célere, a quase total desformalização de processos, a gratuidade da sua actividade.

Com esta ordem judiciária não é possível compatibilizar a natureza de certo tipo de conflitos com o immobilismo ou lentidão de funcionamento dos tribunais.

Comissões de conciliação e julgamento

O Movimento Sindical tem-se manifestado contrário à tentativa prévia de conciliação nos conflitos de trabalho.

A manutenção de tal requisito ou condição para aceder ao Tribunal é, desde logo, inconstitucional, uma vez que não pode colocar-se qualquer obstáculo, mesmo de natureza administrativa, entre os trabalhadores e os tribunais (Artigo 20. n.º 2 da CRP).

Não é por acaso que o patronato é adepto da manutenção desta tentativa de conciliação uma vez que alcança diversos benefícios da sua existência: o alongamento do circuito de resolução dos conflitos, o alargamento do período necessário à resolução, a desinten-

sição do trabalhador, a possibilidade de fazer um acordo «por baixo», garantir um elevado grau de impunidade às transgressões e violações de direitos dos trabalhadores.

A extinção desta tentativa prévia de conciliação passa pela revogação do preceito do Código do Processo de Trabalho que a impõe (actualmente é o Artigo 49), e pela extinção das comissões encarregadas de proceder a tal tentativa, com a integração dos seus funcionários nos Tribunais e no aparelho administrativo do Ministério.

Juízes sociais

A intervenção popular na administração da justiça é aceite em quase todos os países avançados do mundo. Em Portugal, apesar da consagração de tal direito na Constituição de 1976 o certo é que ele tem sido sistematicamente sabotado pelas forças conservadoras que não se sujeitam à democratização das instituições judiciárias.

O Movimento Sindical deve defender com todo o ânimo a eleição dos juizes sociais e, a intervenção cada vez mais aprofundada destes juizes nos Tribunais de Trabalho.

Direito Penal do trabalho

As normas que impõem sanções ao patronato pela violação dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores não são sentidos nem sequer são factor desincentivador da infracção laboral.

Daí que seja urgente proceder à reforma profunda do Direito Penal do Trabalho, conferindo-lhe a natureza preventiva e repressiva que tem de assumir.

Assistência judiciária

O Movimento Sindical, através dos seus contenciosos, presta serviço de grande relevo social quer ao fornecer informação jurídica aos trabalhadores, quer ao possibilitar o patrocínio dos advogados nas suas causas.

Daí que o acesso aos tribunais esteja ao alcance dos trabalhadores por virtude do seu próprio esforço e solidariedade.

No entanto, estamos longe da gratuidade do processo de trabalho. E a documentação exigida, bem como os preparos e as custas encarecem de tal forma o litígio que os trabalhadores são economicamente penalizados pelo simples facto de reclamarem os seus direitos, independentemente ainda do sucesso ou insucesso do próprio pleito Nesse campo, a defesa da gratuidade do processo deve ser a linha condutora do Movimento Sindical.

Este conjunto de questões, mais a profunda reforma do Código de Processo de trabalho, constituem os aspectos mais actuais que o movimento sindical deve discutir e aprofundar no sentido do reforço da acção jurídica como componente da luta mais global dos trabalhadores pela defesa e efectivação dos seus direitos legais e constitucionais.



Resolução político- sindical

1. A AD encontra-se hoje à beira do colapso total. A sua completa incapacidade para continuar a governar o País tornou-se mais que evidente.

Tão evidente que nem, no seio das próprias direcções dos partidos que constituem a AD, existe o consenso político mínimo que possa dar credibilidade a qualquer proposta política para ultrapassar a presente crise.

Qualquer hipotética solução que conduza à manutenção da AD no poder, que seria, à partida, desacreditada, instável e precária, teria como resultado o agravamento da já perigosa situação económica e financeira do País e o descrédito das instituições democráticas.

Nestas circunstâncias, que inevitavelmente provocariam uma profunda degradação nas já difíceis condições de vida da população, verificar-se-ia um agudizar de tensões e conflitos sociais. É bom lembrar que é inaceitável e injustificada a tese da necessidade imperiosa da aprovação do OGE. Está provado que a governação AD é um flagelo para o povo e para o País. Um governo AD, com ou sem OGE, seria uma catástrofe.

A CGTP-IN, desde já, manifesta, muito claramente, a sua firme oposição a qualquer solução que tenha em vista manter a AD no governo.

A CGTP-IN mobilizará os trabalhadores para enfrentarem com determinação qualquer tentativa de se continuar uma política que é contra os seus direitos e interesses e, também, contra os interesses do País.

Nenhuma forma de luta será posta de parte para combater tal situação.

A CGTP-IN não pode deixar de sublinhar as responsabilidades que as forças políticas, os democratas e, em especial, o órgão de soberania Presidente da República, assumem no desfecho da actual crise política.

Contrariar a vontade política largamente expressa por uma maioria social é contrariar os ventos da História e, inequivocamente, assumir um grave erro.

Os trabalhadores e o seu movimento sindical entendem que não há outra solução que não seja aquela pela qual vêm lutando e reclamando insistentemente:

— a marcação de eleições e a formação de um governo democrático de gestão.

2. Os problemas que atingem os trabalhadores e a população são extremamente graves.

Não só os seus direitos são diariamente violados pelo patronato e pelo governo como também a situação social de muitos milhares de trabalhadores atinge níveis intoleráveis.

O governo, mesmo demitido, continua os seus ataques contra a reforma agrária e as nacionalizações. Aumenta escandalosamente os preços o que agrava as precárias condições de vida da população. Em consequência da desastrosa política da AD, largas dezenas de milhares de trabalhadores encontram-se com o pagamento dos salários em atraso, o desemprego aumenta e os jovens vêm cortadas as suas justas aspirações. O patronato continua impunemente a boicotar os processos de contratação colectiva, promove os despedimentos, generaliza os contratos a prazo, exerce a repressão nas empresas, viola as leis, aumenta a exploração dos trabalhadores.

Os reformados cada vez mais vêem as suas condições de vida degradadas. Os miseráveis aumentos já foram absorvidos em menos de um mês!

O patronato e o governo, em manobra articulada, continuam a ameaçar os trabalhadores com a revisão da legislação laboral e, em especial, das leis da greve e dos despedimentos.

A manutenção da AD no poder levaria ao inevitável agravamento desta situação.

3. A luta desenvolvida pelos trabalhadores nos últimos tempos, atingiu uma intensidade nunca antes conhecida e, só através dela, foi possível defender os direitos e interesses dos trabalhadores, defender as suas principais conquistas.

As acções levadas à prática pelos trabalhadores nas empresas e nas ruas, de que ressaltaram as duas greves gerais, a marcha contra o desemprego e o empenhamento do movimento sindical nas eleições autárquicas, foram um factor decisivo que conduziu à demissão do governo Balsemão e ao desmoronamento da AD.

A derrota da AD, a derrota da sua política virada contra a democracia, contra os trabalhadores, contra as suas principais conquistas e que apenas visa favorecer as classes exploradoras, vem ao encontro dos interesses e a vontade da esmagadora maioria do nosso povo. Entretanto, dentro do pressuposto da irreversibilidade da substância do regime democrático e no quadro duma política de defesa dos interesses das massas populares, a CGTP-IN manifesta a sua disponibilidade para se encontrarem soluções para ultrapassar a crise económica e financeira.

4. A experiência mostrou, mais uma vez, que vale a pena lutar e que sem a luta os trabalhadores não podem atingir os seus objectivos.

Importa, portanto, intensificar a luta em todas as frentes em que estão em jogo os interesses dos trabalhadores, designadamente:

1 — pela imediata actualização dos salários mínimos nacionais (que deviam ter entrado em vigor em 1.10.82);

2 — contra o brutal aumento do custo de vida;

3 — contra os despedimentos e a repressão patronal;

4 — por aumentos salariais, ao nível das empresas e da contratação colectiva, por forma a fazer face à degradação das condições de vida;

5 — pela abolição das taxas de saúde;

6 — pelo pagamento dos salários em atraso e manutenção dos postos de trabalho.

5. O plenário da CGTP-IN delibera:

1.º — apelar aos trabalhadores e à população para se manifestarem organizadamente contra o aumento do custo de vida;

2.º — mandar o Secretariado Nacional para, de acordo com a evolução da situação político-sindical, decidir sobre as formas de luta que os interesses dos trabalhadores e do País venham a exigir.



Comunicado conjunto CGTP-IN e CGT

No quadro das relações fraternais existentes desde há longos anos entre as suas organizações de classe e a convite da CGTP-IN, uma delegação da CGT, presidida pelo seu Secretário-Geral Henri Krasucki, visitou Portugal de 11 a 14 de Janeiro de 1983.

A delegação da CGT, que integrava ainda Joannes Calland, Secretário da CGT, André Martin, membro da Com. Executiva e da Comissão Feminina Confederal da CGT e Françoise Masson, membro da Federação da Banca da CGT, teve conversações com uma delegação da CGTP-IN, visitou a Covina na Póvoa de Santa Iria, onde dialogou com as estruturas dos trabalhadores, foi recebida pelo Presidente da Câmara de Loures e respectivos Vereadores e deu uma conferência de Imprensa na sede da CGTP-IN.

O Secretário-Geral da CGT, Henri Krasucki, foi recebido em audiência pelo Presidente da República, General António Ramalho Eanes.

As duas delegações procederam a uma ampla troca de informações sobre a situação em cada um dos países, o papel de cada um dos movimentos sindicais e sobre a situação internacional.

A CGTP-IN e a CGT analisaram ainda a problemática da emigração e particularmente a situação dos trabalhadores portugueses emigrados em França e destacaram a justo título o papel desempenhado pelos trabalhadores emigrados no desenvolvimento económico, social e cultural da França.

A CGTP-IN, que tem em alto apreço o trabalho desenvolvido pela CGT junto dos emigrantes portugueses, prosseguirá neste domínio a cooperação com a CGT, nos termos dos acordos já estabelecidos, com vista a alcançar a plena igualdade de tratamento e oportunidades entre trabalhadores emigrados e suas famílias e trabalhadores franceses, a combaterem o racismo e a xenofobia e contribuirem para o esclarecimento da opinião pública francesa, de molde a criar um clima de segurança, estabilidade e confiança entre todos.

A CGTP-IN traçou para a sua congénere francesa uma panorâmica sobre a situação política, económica e social em Portugal, sobre a sua actuação em defesa dos interesses dos trabalhadores e do país, bem como sobre as perspectivas e o estado de preparação do seu 4.º Congresso.

Para a CGTP-IN, a ruína política da AD é um permanente atentado à democracia, aos direitos e às liberdades em Portugal, conduziu o país a uma grave crise económica e financeira, com o consequente agravamento das condições de vida e de trabalho, a diminuição do poder aquisitivo dos trabalhadores e das populações; o défice da balança de transacções e do desemprego.

A luta dos trabalhadores portugueses, determinam para impedir uma maior degradação da situação, criou condições para uma alternativa democrática que defenda e prossiga o Portugal de Abril.



Para tal, e demitido o governo da AD, coloca-se como exigência imediata a dissolução da Assembleia da República e a convocação de eleições gerais antecipadas.

Por seu turno, a CGT formulou a sua análise sobre a situação criada pela vitória das forças de esquerda. Informou dos aspectos principais que caracterizam a actual situação, tanto os seus aspectos positivos como as suas dificuldades, da sua complexidade bem como das possibilidades, que ela contém.

Pôs em evidência as opções e as medidas de carácter económico, industrial, social e democrático que marcam uma real política de desenvolvimento e de luta contra a crise que se concretiza já com resultados apreciáveis, resultados esses obtidos através da luta contra o papel negativo do grande patronato e da direita, hostis a toda e qualquer mudança e ciosos de manter os seus privilégios.

Nesta situação, marcada também por alguns erros e insuficiências do governo, a CGT pretende desempenhar um papel equilibrador, eficaz mas responsável. Assim, ela quer

trabalhar para uma política sindical independente, leal, crítica e construtiva, de acordo com as decisões tomadas pelo seu 41.º Congresso.

Preocupada em encontrar as mudanças fundamentais de que os trabalhadores e o país necessitam, consciente da correlação de forças mais favorável que existe hoje em França, a CGT pensa que o factor decisivo para todo e qualquer progresso significativo e durável é a intervenção de todos os assalariados no quotidiano da sua vida e das suas aspirações, tanto ao nível das empresas como dos assuntos de carácter mais geral.

As duas delegações congratularam-se com a grande identidade de pontos de vista na análise da situação internacional e dos principais problemas da actualidade que interessam aos trabalhadores e à Humanidade, nomeadamente sobre a necessidade de os trabalhadores intensificarem a luta contra os efeitos da crise do capitalismo, que afecta nas suas condições de vida milhões de trabalhadores em todo o mundo- contra os processos de integração económica internacional que visam aumentar a dominação do capital monopolista, com consequências negativas sobre o emprego e a destruição de importantes sectores das economias nacionais- por um novo tipo de desenvolvimento económico e social e reformas estruturais na sociedade que satisfaçam simultaneamente as necessidades dos trabalhadores e dos povos e as suas aspirações a mais democracia e liberdade e a uma maior participação nas decisões que interessam à sociedade.

A CGTP-IN e a CGT entendem que, no interesse dos povos, é preciso instaurar um clima de diálogo sério e construtivo a nível internacional com vista a salvaguardar a paz, e assegurar o desarmamento efectivo e parar a corrida aos armamentos. Nesse sentido, as duas organizações congratulam-se com as recentes propostas de paz avançadas pelos países socialistas e apelam aos trabalhadores, às forças progressistas e amantes da paz dos dois países para redobram os esforços com vista a fazer cessar a corrida aos armamentos- e impor o desanuviamento, preservando assim a Humanidade de uma catástrofe nuclear.

Em relação ao sindicalismo europeu e à Confederação Europeia dos Sindicatos, as duas organizações reiteram a sua disponibilidade para, conjuntamente com outras organizações sindicais, contribuírem para o esforço tendente a encontrar soluções válidas para os problemas mais prementes com que se deparam os trabalhadores na Europa Ocidental, tais como o desemprego, a inflação e os ataques às principais conquistas dos trabalhadores no domínio da legislação social, salientando, no entanto, que a acção sindical da CES, como a experiência está a confirmar, não poderá ser ampla e verdadeiramente eficaz se ela não tiver em linha de conta a existência na Europa Ocidental de concepções e práticas sindicais diferentes e aceitar consequentemente no seu seio as organizações democráticas e mais representativas em cada país, como é o caso, nomeadamente, da CGTP-IN de Portugal e da CGT de França.

Em todo o caso, a persistência duma tal atitude discriminatória em relação a elas não pode senão incitá-las a assumir as suas responsabilidades ao nível europeu.

Fiéis aos seus princípios de classe, a CGTP-IN e a CGT continuarão a apoiar resolutamente a luta dos trabalhadores e dos povos pela democracia, pela liberdade, pela soberania e independência nacionais, contra o fascismo, o colonialismo, o neocolonialismo, o imperialismo, o racismo e o «apartheid».

A CGTP-IN e a CGT valoram positivamente o estado das suas relações, felicitam-se pelos bons resultados obtidos neste seu encontro e decidem, no interesse dos trabalhadores que representam, intensificar a sua cooperação a todos os níveis.

Lisboa, 13 de Janeiro de 1983

Pela CGT
Henri Krasucki
Secretário-Geral

Pela CGTP-IN
Armando Teixeira da Silva
Secretário Coordenador da Comissão Executiva

**O FRACASSO
DOS GOVERNOS
DE DIREITA
EM PORTUGAL**
EUGENIO ROSA

UM ESTUDO DOCUMENTADO
PARA O CONHECIMENTO
DA REALIDADE PORTUGUESA

Preço: 280\$00

Pedidos a:
Edições 1 de Outubro
Rua Vítor Cordon, 1-2.º
- 1200 LISBOA

Prémio "ALEXANDRE VIEIRA" das Edições Um de Outubro

REGULAMENTO

1 - A Editora 1 de Outubro, interessada em promover o estudo sociológico das lutas das classes trabalhadoras e a investigação histórica do Movimento Sindical Português, cria o Prémio Alexandre Vieira em homenagem à memória do destacado sindicalista.

2 - Este prémio destina-se a estimular aqueles géneros de estudo e investigação, quer nos meios universitários, quer entre os cidadãos interessados nestas áreas da cultura.

3 - O prémio será atribuído nas seguintes modalidades:

A) *Monografias ou estudos de investigação histórica sobre o Movimento Sindical Português dentro do período que vai da sua origem até ao início da guerra colonial (1961).*

B) *Análise ou estudo sociológico sobre as lutas socioeconómicas dos trabalhadores desde a década de 60 até Dezembro de 1980 (aproximadamente).*

4 - As obras concorrentes deverão ser em língua portuguesa e inéditas. Podem concorrer autores individuais ou colectivos.

5 - As obras concorrentes deverão ter 120 (mínimo) até 200 páginas, dactilografadas a dois espaços em formato A4.

6 - As obras concorrentes deverão ser remetidas, em triplicado, para Edições 1 de Outubro - Sociedade Editora de Publicações, Ld.º, Rua Vitor Cordon, 1 - 2.º - 1220 LISBOA, até 31 de Outubro 1983.

7 - Os exemplares das obras concorrentes devem ser assinados com um pseudónimo e acompanhados de um sobrescrito lacrado contendo a identificação do autor.

8 - O júri será composto por: um professor da Faculdade de Letras de Lisboa, um professor da Faculdade de Letras do Porto, um membro designado pela A.P.H. - Associação dos Professores de História, um dirigente do Secretariado Nacional da CGTP-

INTERSINDICAL e pela Dr.ª Ana Vale (editor responsável de Edições 1 de Outubro) que exercerá as funções de secretário do júri.

As decisões do júri são tomadas por maioria de votos. O júri poderá ser repartido por duas ou mais obras.

O júri poderá recomendar à Editora a publicação de obras que, não tendo sido premiadas, considere que possuem valor para tal.

9 - Só serão abertos os sobrescritos de identificação relativos aos autores premiados e aqueles que o júri tenha recomendado para publicação.

10 - O valor do prémio será de oitenta mil escudos para cada modalidade. Com o pagamento do prémio ao autor, este passará quitação à Editora sobre os seus direitos de propriedade intelectual referentes à primeira edição da obra premiada, até à tiragem de 6.000 ex.

11 - O autor premiado reconhece a Edições 1 de Outubro o direito de publicar edição na data que achar oportuna, num prazo não superior a dois anos após a data da atribuição do prémio.

Os direitos autorais das edições seguintes pertencem integralmente ao autor, que concede a Edições 1 de Outubro o direito de opção em igualdade de condições com outras editoras.

12 - Pelo presente regulamento também fica atribuído a Edições 1 de Outubro o direito de opção em igualdade de condições relativamente às obras não premiadas mas que tenham sido recomendadas para publicação pelo júri deste concurso.

13 - O júri tornará pública a sua decisão até 31 de Dezembro 1983, através dos mesmos meios de comunicação que foram utilizados para a divulgação deste Regulamento.

14 - O autor premiado compromete-se a colaborar com Edições 1 de Outubro na campanha de lançamento da obra, decorrendo de conta da Editora todas as despesas correspondentes.



Na tua Empresa no teu Sindicato

4 CONGRESSO
CGTP-IN

**PARTICIPA
DISCUTE
PROPÕE**

